



**EDITAL N.º 62/2021-PROG/UEMA**

**RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 3 de junho de 2014 e Medida Provisória n.º 298 de 11 de setembro de 2019, na Resolução n.º 1443/2020 - CEPE/UEMA, e na Portaria n.º 189/2019-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do **item 4, subitem 4.4, alínea “g”** de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto dos editais dito abaixo, tendo em vista os problemas técnicos da plataforma Lattes ocorridos nos últimos dias.

Ficam mantidos os demais itens dos Editais.

197/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS.

198/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL.

199/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS.

200/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.

201/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS.

202/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BACABAL.

203/2021-PROG/UEMA – NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UEMA.

204/2021-PROG/UEMA – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO BENTO.

**ONDE SE LÊ:**

**4.4.** Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante preenchimento do requerimento de inscrição on-line, indicando o Departamento Acadêmico para o qual pretendem concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a área/subárea do conhecimento a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o APÊNDICE A deste Edital, anexando os documentos exigidos no ato da inscrição on-line, em formato PDF e com tamanho de até 8 MB, conforme relacionados abaixo: a. documento de identidade, válido em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980; ou outro documento com valor legal, como: título de eleitor; identidade expedida por



conselho regional de fiscalização profissional; carteira de trabalho; certificado de prestação ou de isenção do serviço militar; passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

g. Currículo modelo Lattes, com documentação comprobatória.

#### **LEIA-SE**

**4.4.** Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante preenchimento do requerimento de inscrição on-line, indicando o Departamento Acadêmico para o qual pretendem concorrer à vaga, definindo a respectiva graduação e identificando a área/subárea do conhecimento a lecionar, tudo em observância ao que dispõe o APÊNDICE A deste Edital, anexando os documentos exigidos no ato da inscrição on-line, em formato PDF e com tamanho de até 8 MB, conforme relacionados abaixo: a. documento de identidade, válido em território nacional, ou no caso de candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980; ou outro documento com valor legal, como: título de eleitor; identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional; carteira de trabalho; certificado de prestação ou de isenção do serviço militar; passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

g. Currículo modelo *Lattes* ou *Vitae*, com documentação comprobatória.

São Luís - MA, 2 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**